



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.185.469/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1980
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE PREVENCAO E DIAGNOSTICO DO CANCER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO PC DA BIBLIA	NÚMERO 3323	COMPLEMENTO *****
CEP 87.501-670	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **11:33:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde
GESTÃO PLENA



LICENÇA SANITÁRIA Nº

31/ 2024

Contribuinte: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA

Fantasia: CENTRO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO DO CÂNCER

Endereço: PRC DA BIBLIA, 3323

Área 100

Bairro: ZONA 1

CNPJ/CPF: 78.185.469/0001-30

CEP: 87501-055

Código da Atividade:

Cadastro: 7317

8640201

Data de Expedição: 16/01/2024

Responsável Técnico: FABIO NEGRETTI CRM-PR 17400

Atividade:

LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

	<p>Responsável da Inspeção</p> <p><i>Andréa Panazzolo Berteli</i> Vigilância Sanitária Enfermeira - COREN-PR 86615</p>	<p>Diretor(a)</p> <p><i>Maristela de Azevedo Ribeiro</i> Diretora de Vigilância em Saúde - VISA Sec. Municipal de Saúde</p>
--	--	---

Observação:

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 16/01/2026 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

POSTO DE COLETA.

EXERCÍCIO 2024

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - Fone: (44) 3906-1145
CEP 87.501-270 - Umuarama - PR



Atestado de Capacidade Técnica

A empresa Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 06.019.110/0001-81, inscrição estadual isento, estabelecido Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3415, Zona I-A, CEP: 87.503-030, na cidade de Umuarama – Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE LTDA, sob CNPJ 78.185.469/0001-30, estabelecida na Rua Praça da Bíblia, n.º 3330, Centro, Umuarama/PR, possui profissionais habilitados e capacitados tecnicamente, com disponibilidade para prestar atendimento aos usuários do nosso serviço com os exames de anatomia patológica, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados, tendo executado satisfatoriamente 3500 atendimentos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Umuarama, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Guilherme Antonio Schmitt
Presidente



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br

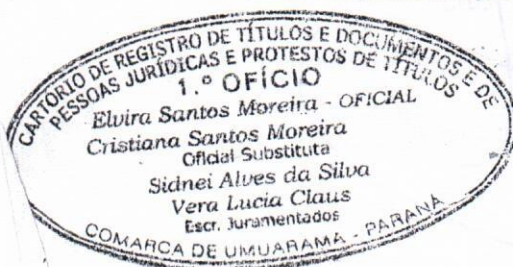
SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

FABIO NEGRETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de São Paulo/SP, nascido a 16.11.1969, residente e domiciliado a Rua Curitiba n. 1.389, CEP 85.802-000 em Cascavel/Pr., portador da Cédula de Identidade RG n. 17.898.637/SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 132 615 368-45; **JORGE RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, natural de Santa Maria/RS, nascido a 20.04.1956, residente e domiciliado a Rua São Paulo n. 2.203, CEP 85.801-020 em Cascavel/Pr; portador da Cédula de Identidade RG n. 7.872.867-1 SSP-Pr., inscrito no CPF sob n. 243 791 900-72 e **EMERSON DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, natural de Santa Mariana/Pr., nascido a 09.09.1971, residente e domiciliado a Rua Salgado Filho n. 987, CEP 85.802-150 em Cascavel/Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.338.996-3/SSP-Pr, inscrito no CPF sob n. 022 712 179-11, sócios componentes da sociedade simples que gira sob a denominação social de **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA**, com sede e foro a Praça da Bíblia n. 3.323, CEP 87501-670 em Umuarama/Pr, conforme contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama/Pr, sob n. 195 do Livro A/PJ em 19.06.1980 e terceira e última alteração contratual averbada à margem daquele registro em 02.09.2004, resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **JORGE RIBEIRO DA SILVA**, que possuía inteiramente integralizadas 23.334 (vinte três mil, trezentas e trinta e quatro) quotas que cede e transfere a totalidade de suas quotas, a saber: **01.** 11.667 (onze mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas pelo valor nominal de R\$ 11.667,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais) em moeda corrente do País, neste ato, ao Sr. **FABIO NEGRETTI**, acima qualificado: **02.** 11.667 (onze mil seiscentas e sessenta e sete) quotas pelo valor nominal de R\$ 11.667,00 (onze mil seiscentos e sessenta e sete reais), em moeda corrente do País, neste ato, ao Sr. **EMERSON DA SILVA MACHADO**, acima qualificado;

Segunda: O sócio que se retira dá à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação da cessão de quotas, ora efetuada, declarando estes, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

Terceira: A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **FABIO NEGRETTI E EMERSON DA SILVA MACHADO**, dispensados da prestação de caução, aos quais compete privativa e em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade,



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
 SELO DE AUTENTICIDADE
 Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

Quarta: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo dos sócios, **Emerson da Silva Machado**, farmacêutico bioquímico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob n. 10.074 e **Fabio Negretti**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n. 17.400;

Quinta: Declaração de Microempresa: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor, da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Sexta: Em cumprimento ao que determina o artigo 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem por unanimidade atualizar e consolidar o seu contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, todas as cláusulas contidas no contrato primitivo e respectivas alterações contratuais, adequando-se a sociedade, às disposições aplicáveis a este tipo societário e que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDADÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA-ME

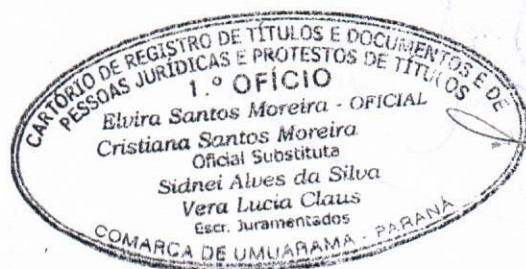
Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA-ME**, tratando-se de uma **Sociedade Simples**, tendo sua sede e foro a Praça da Bíblia n. 3.323, CEP 87501-670 em Umuarama, Estado do Paraná;

Segunda: A sociedade tem por objeto social o ramo de **Laboratório de Anatomia Patológica, Citopatologia e Análises Clínicas;**

Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 01 de julho de 1.980;

Quarta: O Capital Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

2



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13.223/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

- a) Emerson da Silva Machado, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
 b) Fabio Negretti, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Quinta: A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **Emerson da Silva Machado e Fabio Negretti**, dispensados da prestação de caução, aos quais compete privativa e em conjunto de duas assinaturas o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para autorizar a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social;

Parágrafo Segundo: O contrato social poderá ser reformado no tocante à administração da sociedade, seja para a nomeação e/ou exclusão de administradores sócios ou não, desde de que aprovado por sócios que representem no mínimo dois terços do Capital Social;

Sexta: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações;

Sétima: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração Pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes, à qual será levada à conta de despesas administrativas;

Oitava: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
 Art. 9º da Lei 13223/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

Parágrafo Único: Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

Nona: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo 75% do capital social, aos quais fica assegurado o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuem, devendo o sócio alienante notificar por escrito a cada um dos sócios, da qual constem o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

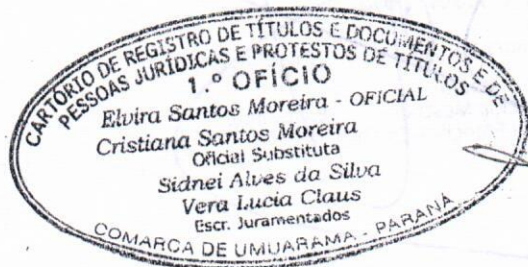
Parágrafo Único: Concretizando-se a saída do sócio, sem a alienação das suas quotas aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação, o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido, através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses;

Décima: A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores subrogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Nona, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores;

Parágrafo Primeiro: Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação;

Parágrafo Segundo: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- o consenso unânime dos sócios;
- a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;



4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
 Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

- e) ocorrendo a dissolução da sociedade e solvidos o ativo e o passivo, o seu patrimônio líquido apurado em Balanço de Encerramento especialmente levantado para esse fim, será distribuído aos sócios, proporcionalmente as quotas de capital que possuem;

Décima Primeira: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples, sendo que cada quota corresponderá a um voto nas deliberações;

Parágrafo Único: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade;

Décima Segunda: Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, com regência supletiva da Lei n. 6.404/76;

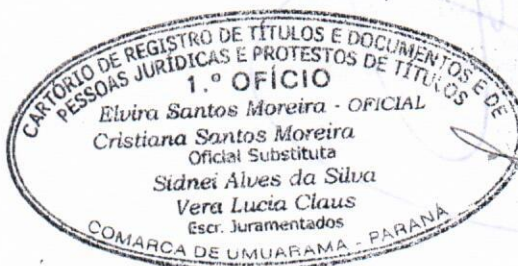
Parágrafo Único: A sociedade fica dispensada da publicação do balanço patrimonial;

Décima Terceira: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002;

Décima Quarta: Quando a maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social;

Parágrafo Primeiro: Para efeito no disposto nesta cláusula, considera-se JUSTA CAUSA:

- a) a divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais à concorrentes, ou mesmo à terceiros que, direta ou indiretamente, possam valer-se do conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;
- b) a informação prestada à terceiros, da situação econômico-financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
 Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

- c) o estabelecimento individual, ou como sócio de sociedade empresária, em atividade idêntica ou similar ao objeto social desta, mesmo que sendo a atividade irregular ou de fato;
- d) imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestadas em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade;
- e) por prática de furto;

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia;

Parágrafo Terceiro: Efetuado o registro da alteração contratual que contém a exclusão, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão;

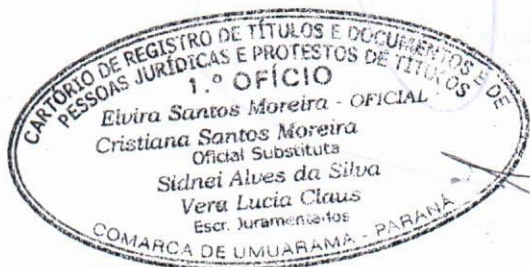
Décima Quinta: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo dos sócios, **Emerson da Silva Machado**, farmacêutico bioquímico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob n. 10.074 e **Fabio Negretti**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n. 17.400;

Décima Sexta: Declaração de Microempresa: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor, da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem justos e contratados, assinam este Instrumento Particular, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
 Art. 9º da Lei 13.263/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*



SOCIEDADE SIMPLES INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04 CNPJ N. 78 185 469/0001-30

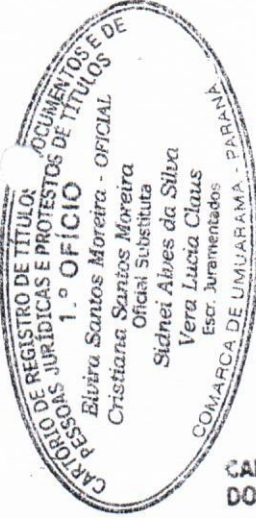
Umuarama/Pr, 01 de novembro de 2.006



[Signature]
Jorge Ribeiro da Silva

[Signature]
Emerson da Silva Machado

[Signature]
Fabio Negretti



[Signature]
Rosana Struckel Santos
RG nº 5.725.949-3/SSP-Pr

[Signature]
Roberto Aparecido Santos
RG nº 4.314.933-4/SSP-Pr

Testemunhas

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.

[Signature]
Ana Carolina
CPF 216.594.222-44

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.841-120
Tel.: (41) 3224.5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de **JORGE RIBEIRO DA SILVA** nº 0019.561567 - Dou fé
Cascavel, Paraná, 07 de dezembro de 2006 - 13:57:14h
Em Teste da Verdade
Ana Paula Neiverth - Escrevente
CPF 001.163.991-12

Selo de Autenticidade utilizado

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS UMUARAMA - PARANÁ	
Apontado nesta data sob N.º 50.296	averbado hoje sob N.º 195 do livro ALI
do protocolo n.º A - 2	de 2006
Umuarama, 26 de dezembro de 2006	
Vera Lucia Claus OFICIAL	

Vera Lucia Claus
Escr. Juramentada

SELO DE AUTENTICIDADE
LUIZ GISELDO SOUZA
TABELIONATO DE NOTAS
BUA 31.143

"S O U Z A" 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR
Tel.: (41) 3223-6735 - Fax: 3223-2207

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:
0013609-EMERSON DA SILVA MACHADO.....
0010028-FABIO NEGRETTI.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
CASCAVEL, 07 de Dezembro de 2006

13-JOYCE JEANNE FREITAS LIG. DE SOUZA
TABELITA SUBSTITUTA



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	78.185.469/0001-30
Número de Ordem do Livro:	35		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
NIRE	
CNPJ	78.185.469/0001-30
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	UMJARAMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33793

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33793
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 78.185.469/0001-30
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 661.841,21	R\$ 633.999,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 591.784,09	R\$ 493.605,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 519.965,48	R\$ 426.203,69
CAIXAS		R\$ 246.123,20	R\$ 235.033,78
Caixa Geral		R\$ 246.123,20	R\$ 235.033,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.285,70	R\$ 24.992,27
Sisprime Norte do Paraná - Coop. Créd. Ltda - Ag 007 728888		R\$ 2.334,04	R\$ 15.145,62
Caixa Economica Federal - 0568 003 4737-0		R\$ 3.951,66	R\$ 9.846,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 267.556,58	R\$ 166.177,64
Banco Santander - Contamax Empresarial		R\$ 3.736,97	R\$ 7.934,97
Banco Uniprime 10000029430		R\$ 64.000,00	R\$ 0,00
Banco Uniprime 10000030594		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Banco Uniprime 10000035162		R\$ 100.000,00	R\$ 57.313,75
Banco Uniprime 10000054361		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Banco Uniprime 10006000239		R\$ 36.202,54	R\$ 0,00
Banco Uniprime 10036001691		R\$ 5.245,39	R\$ 0,00
Banco do Brasil BB Rende Facil		R\$ 18.371,68	R\$ 25.928,92
Banco Uniprime 1000008841		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Banco Uniprime 10000093391		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Banco Uniprime 10000100037		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Banco Uniprime 10000104091		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Banco Uniprime 10000112485		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CREDITOS		R\$ 70.150,98	R\$ 67.401,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 56.735,94	R\$ 65.521,31
15a COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA		R\$ 282,16	R\$ 388,39
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		R\$ 9.770,47	R\$ 5.454,32
BELMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.854,69	R\$ 0,00
CONSULTAS MEDICAS - CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 257,44
FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTEN		R\$ 2.243,25	R\$ 819,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE

511



Entidade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 78.185.469/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 2.610,45
FUNDAÇÃO SANEPAR DE ASSIS SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.655,26
HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANA		R\$ 80,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BOM JESUS		R\$ 1.099,03	R\$ 4.418,81
INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA		R\$ 3.358,47	R\$ 18.949,05
LABORATÓRIO BIOCLINICO GOIOERE		R\$ 282,28	R\$ 0,00
NOROSPAR - ASSOC. BENEF.DO NOROESTE PR		R\$ 583,29	R\$ 0,00
SANTA CASA MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA		R\$ 32.353,42	R\$ 25.718,79
SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 746,12	R\$ 0,00
SEESVU SINDIC EMPREGADOS EMP SEG E VILIG		R\$ 1.895,77	R\$ 150,00
SINDICATO DO TRABALHADOR RURAL DE IPORA		R\$ 676,99	R\$ 99,00
Z P BICAIO - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 260,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 302,93	R\$ 1.349,25
Adiantamento de Ferias		R\$ 302,93	R\$ 1.349,25
IMPOSTOS E VALORES A RECUPERAR		R\$ 612,11	R\$ 0,00
Créditos Fiscais IRPJ - Prejuízos Fiscais		R\$ 612,11	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 12.500,00	R\$ 31,24
Akutagawa & Cia Ltda.		R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
Servioste Solucoes Ambientais Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 31,24
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ 500,00
PIX		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ANTECIPAÇÕES		R\$ 1.667,63	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.667,63	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar		R\$ 1.667,63	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 70.057,12	R\$ 140.393,54
INVESTIMENTOS		R\$ 68.305,14	R\$ 57.531,22
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIA		R\$ 47.796,04	R\$ 57.531,22
Cooperativa Unicred		R\$ 47.796,04	R\$ 57.531,22
CONSORCIOS		R\$ 20.509,10	R\$ 0,00
Consortios		R\$ 20.509,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE

512



Entidade:	INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	78.185.469/0001-30
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 1.751,98	R\$ 82.862,32
BENS TANGÍVEIS		R\$ 31.957,72	R\$ 114.447,72
Instalações		R\$ 4.483,00	R\$ 4.483,00
Veículos		R\$ 27.474,72	R\$ 109.964,72
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (30.205,74)	R\$ (31.585,40)
(-) Depreciação de Instalações		R\$ (2.731,02)	R\$ (3.179,34)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (27.474,72)	R\$ (28.406,06)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 661.841,21	R\$ 633.999,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 212.634,74	R\$ 272.839,09
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 212.634,74	R\$ 272.839,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 12.780,19	R\$ 14.191,52
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 12.780,19	R\$ 14.191,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS À RECOLHER		R\$ 11.789,29	R\$ 14.194,63
INSS a Recolher		R\$ 9.692,48	R\$ 11.799,12
FGTS a Recolher		R\$ 2.096,81	R\$ 2.395,51
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 40.348,73	R\$ 45.238,79
PROVISÕES P/ FERIAS + ENCARGOS		R\$ 29.932,32	R\$ 32.460,10
INSS S/ PROVISÕES P/ FÉRIAS		R\$ 8.021,86	R\$ 10.181,93
FGTS S/ PROVISÕES P/ FÉRIAS		R\$ 2.394,55	R\$ 2.596,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS À RECOLHER		R\$ 13.329,52	R\$ 29.176,76
Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher 5952		R\$ 0,00	R\$ 867,08
ISS a Recolher		R\$ 3.385,51	R\$ 4.503,80
IRRF a Recolher 0561		R\$ 5.151,05	R\$ 6.366,59
COFINS a Recolher		R\$ 2.250,63	R\$ 2.999,93
PIS a Recolher		R\$ 459,57	R\$ 590,32
Iss Retido a Recolher		R\$ 7,76	R\$ 7,76
IRRF a Recolher 1708		R\$ 21,32	R\$ 79,91
IRPJ à Recolher 5993		R\$ 0,00	R\$ 6.446,73
CSSL à Recolher 2484		R\$ 2.053,68	R\$ 7.314,64
FORNECEDORES		R\$ 21.114,70	R\$ 29.911,62
Akutagawa & Cia Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 12.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

513

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 78.185.469/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIUA PALACE HOTEL LTDA - UMUARAMA		R\$ 0,00	R\$ 11,80
Doutor Impressão Ltda - EPP		R\$ 2.286,74	R\$ 0,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.548,17
GLASS POINT IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.646,96
IDALINA MENOSSI WIETZIKOSKI		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Inviolavel Umarama Ltda		R\$ 232,00	R\$ 244,00
KOLPLAST C I S.A.		R\$ 9.448,92	R\$ 0,00
M. C. DE LACERDA PERCINOTO - MECANICA DE VEICULOS		R\$ 457,32	R\$ 0,00
Magic Limp Produtos de Limpeza Ltda		R\$ 0,00	R\$ 45,00
MATHEUS REBELO SANTOS 11237989906		R\$ 0,00	R\$ 2.948,00
Nutricard Administradora de Benefícios Ltda		R\$ 6.418,50	R\$ 3.684,00
Passaro Verde Express Ltda		R\$ 180,00	R\$ 341,41
RICARDO L NEIS SERVICOS GRAFICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
ROCHA E BASSI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Servioeste Solucoes Ambientais Ltda		R\$ 426,72	R\$ 222,28
Superpel Livraria e Papelaria Ltda		R\$ 1.664,50	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 89.310,73	R\$ 101.896,07
Caixa Econômica Federal nr. 919809		R\$ 52.466,57	R\$ 36.323,01
Santander 60223.265-01-001/002		R\$ 1.938,29	R\$ 0,00
Santander 60253.972-01-002		R\$ 7.662,63	R\$ 0,00
BB Giro Pronampe		R\$ 27.243,24	R\$ 34.540,22
Sisprime - Empréstimo CCB 2023600470		R\$ 0,00	R\$ 31.032,84
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (13.616,80)	R\$ (10.058,88)
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (13.616,80)	R\$ (10.058,88)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 17.751,33	R\$ 22.390,24
Parcelamento Simples Nacional RFB		R\$ 16.521,96	R\$ 21.307,75
Parcelamento Simples Nacional PGFN		R\$ 1.229,37	R\$ 1.082,49
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (2.304,96)	R\$ (2.164,87)
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (2.304,96)	R\$ (2.164,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE

514

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 78.185.469/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 17.573,94	R\$ 20.289,21
Honorários Contábeis à Pagar		R\$ 4.080,00	R\$ 1.536,00
Emerson da Silva Machado		R\$ 7.554,16	R\$ 8.261,24
Fabio Negretti		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
Cartão Crédito Uniprime		R\$ 2.070,40	R\$ 4.721,60
Jorge Antonio Cardoso		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Unimed Seguros Patrimoniais S/A.		R\$ 1.790,70	R\$ 0,00
Biomagistra Asses. Médica em Anot. Patologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.595,57
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 4.558,07	R\$ 7.774,00
Associação Beneficiante São Francisco de Assis		R\$ 199,29	R\$ 199,29
Caixa Economica Federal		R\$ 149,72	R\$ 149,72
CASSI Caixa de Assistencia dos funcionarios BB		R\$ 1.387,78	R\$ 3.279,35
Ciscenop Cons. Pub. Interm. Saude Centro Noroeste do PR		R\$ 110,37	R\$ 110,37
Consultas Médicas - Centro de Especialidades Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 12,56
Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia		R\$ 102,73	R\$ 102,73
Fundacao Sanepar de Assist Social		R\$ 1.044,46	R\$ 2.356,26
Fundo Estadual de Saude do Parana - FUNS		R\$ 390,85	R\$ 390,85
Prefeitura Municipal de Cianorte		R\$ 402,29	R\$ 402,29
Unimed de Cianorte Coop. de Trabalho		R\$ 427,11	R\$ 427,11
Unimed Noroeste do Paraná		R\$ 343,47	R\$ 343,47
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 152.403,24	R\$ 86.197,64
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 152.403,24	R\$ 86.197,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 143.265,11	R\$ 90.263,47
Caixa Econômica Federal nr. 919809		R\$ 32.287,12	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal nr. 001.274.607.		R\$ 63.302,31	R\$ 38.798,19
BB Giro Pronampe		R\$ 47.675,68	R\$ 20.432,44
Sisprime - Empréstimo CCB 2023600470		R\$ 0,00	R\$ 31.032,84
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (4.853,49)	R\$ (5.568,60)
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (4.853,49)	R\$ (5.568,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

515

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 78.185.469/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 16.470,14	R\$ 1.816,42
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 11.020,96	R\$ 0,00
Parcelamento do Simples Nacional		R\$ 5.449,18	R\$ 1.816,42
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (2.478,52)	R\$ (313,65)
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (2.478,52)	R\$ (313,65)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 296.803,23	R\$ 274.962,30
CAPITAL REALIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Capital Social		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 226.803,23	R\$ 204.962,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 226.803,23	R\$ 204.962,30
Lucros Acumulados		R\$ 226.803,23	R\$ 204.962,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 78.185.469/0001-30
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.001.522,42	R\$ 1.322.942,19
Serviços Prestados		R\$ 1.001.522,42	R\$ 1.322.942,19
RECEITAS BRUTAS		R\$ 1.001.522,42	R\$ 1.322.942,19
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (68.041,94)	R\$ (90.256,28)
(-) (-)PIS s/Receitas		R\$ (6.711,29)	R\$ (8.917,89)
(-) (-)COFINS s/Receitas		R\$ (31.285,03)	R\$ (41.650,03)
(-) (-)ISS		R\$ (30.045,62)	R\$ (39.688,36)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 933.480,48	R\$ 1.232.685,91
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (649.230,15)	R\$ (786.805,53)
(-) CUSTOS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (279.294,86)	R\$ (353.695,40)
(-) Aluguel - Imóvel		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Material e Produtos p/ Laboratório		R\$ (11.335,27)	R\$ (4.219,46)
(-) Impressos e Materiais de Escritorio		R\$ (47.976,54)	R\$ (56.580,07)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (10.942,91)	R\$ (12.745,38)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (0,00)	R\$ (924,50)
(-) Depreciações		R\$ (448,32)	R\$ (1.379,66)
(-) Contribuicao Sindical		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (24.805,00)	R\$ (25.226,41)
(-) Alarme, Monitoramento e Seguranca		R\$ (2.659,00)	R\$ (2.868,00)
(-) Serviços Prestados		R\$ (320,00)	R\$ (320,00)
(-) Associação de Classe		R\$ (1.837,37)	R\$ (2.518,00)
(-) Tarifa do Cartão de Crédito		R\$ (164,90)	R\$ (180,00)
(-) Direito de Uso de Sistemas		R\$ (4.007,90)	R\$ (4.904,61)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (6.528,26)	R\$ (8.744,37)
(-) Energia Elétrica		R\$ (6.391,66)	R\$ (4.459,11)
(-) Telefone		R\$ (228,63)	R\$ (0,00)
(-) Material de Uso ou Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) Copa, Cozinha e Supermercado		R\$ (1.730,80)	R\$ (560,10)
(-) Internet		R\$ (2.199,57)	R\$ (2.399,88)
(-) Perdas com Recebimento		R\$ (254,23)	R\$ (35.569,84)
(-) Serviços Prestados Laboratoriais		R\$ (144.714,50)	R\$ (177.796,01)
(-) CUSTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (3.322,98)	R\$ (5.786,24)
(-) Aluguel do Pós - Cartão de Crédito		R\$ (1.170,01)	R\$ (2.106,50)
(-) Comissão s/Cartão de Crédito		R\$ (2.152,97)	R\$ (3.679,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE

517



Entidade:	INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	78.185.469/0001-30
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (366.612,31)	R\$ (427.323,89)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (178.285,46)	R\$ (205.669,24)
(-) INSS		R\$ (91.773,41)	R\$ (109.289,30)
(-) FGTS		R\$ (17.789,79)	R\$ (20.239,11)
(-) Férias		R\$ (25.463,24)	R\$ (28.053,15)
(-) 13 º Salário		R\$ (16.539,91)	R\$ (19.267,10)
(-) Uniformes e Equipamentos Protecáo		R\$ (0,00)	R\$ (151,90)
Indivi			
(-) Auxílio Alimentação		R\$ (36.760,50)	R\$ (42.776,05)
(-) Exame Medico		R\$ (0,00)	R\$ (1.078,05)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) Contribuição Assistencial		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 284.250,33	R\$ 445.880,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (166.634,76)	R\$ (190.968,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (164.699,60)	R\$ (188.718,72)
(-) Pro-Labore		R\$ (134.544,00)	R\$ (143.768,00)
(-) Despesas c/ viagens e estadias		R\$ (0,00)	R\$ (32,50)
(-) Viagens, Alimentação e Estadias		R\$ (1.806,54)	R\$ (7.521,43)
(-) Seguros		R\$ (3.810,81)	R\$ (6.805,15)
(-) Material de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (166,58)
(-) Despesas c/ Veiculos		R\$ (4.953,00)	R\$ (8.504,40)
(-) Honorários Contabeis		R\$ (19.585,25)	R\$ (21.826,66)
(-) Despesas Cartorais		R\$ (0,00)	R\$ (94,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.755,97)	R\$ (2.249,46)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (315,96)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (965,24)	R\$ (1.021,25)
(-) IPVA e Licenciamento		R\$ (790,73)	R\$ (912,25)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (179,19)	R\$ (0,00)
(-) Multas Diversas		R\$ (179,19)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (25.188,46)	R\$ (30.533,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (46.382,34)	R\$ (69.520,21)
(-) Juros Passivos		R\$ (4.307,74)	R\$ (3.821,92)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (19,71)	R\$ (51,74)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (8.191,40)	R\$ (8.258,48)
(-) Juros Bancarios Passivos		R\$ (32.556,05)	R\$ (55.049,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

518

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 78.185.469/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (1.307,44)	R\$ (2.338,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.193,88	R\$ 38.986,44
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 18.893,80	R\$ 34.517,43
Juros de Mora		R\$ 0,00	R\$ 132,54
Descontos Obtidos		R\$ 2.062,48	R\$ 2.331,16
Juros Ativos		R\$ 237,60	R\$ 2.005,31
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 92.427,11	R\$ 224.378,43
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		R\$ 9.806,72	R\$ 10.041,39
OUTRAS RECEITAS		R\$ 9.806,72	R\$ 10.041,39
Dividendos e Bonificações Partic Soc.		R\$ 9.806,72	R\$ 10.041,39
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ E C.SOCIAL		R\$ 102.233,83	R\$ 234.419,82
(-) PROVISÕES		R\$ (24.579,12)	R\$ (56.260,75)
(-) I.R.P.J.		R\$ (15.361,95)	R\$ (35.162,97)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.217,17)	R\$ (21.097,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 77.654,71	R\$ 178.159,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.F7.BC.BA.02.0C.BF.04.33.85.E5.28.4D.FA.FC.BB.5A.C4.6A.92-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
Inscrição: 78.185.469/0001-30
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Página: 0001
Número livro: 519 0085



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	493.605,49 + 140.393,54	1,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	272.839,09 + 86.197,64	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	493.605,49	1,81
	Passivo Circulante	272.839,09	
Índice de Solvência Geral	Ativo	633.999,03	1,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	272.839,09 + 86.197,64	

EMERSON DA SILVA MACHADO:022712179
11

Assinado de forma digital por
EMERSON DA SILVA
MACHADO:02271217911
Dados: 2024.09.03 17:38:40 -03'00'

EMERSON DA SILVA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.712.179-11

ROSANA STRUCKEL SANTOS:81068026
987

Assinado de forma digital por
ROSANA STRUCKEL
SANTOS:81068026987
Dados: 2024.09.03 16:50:09
-03'00'

ROSANA STRUCKEL SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-039669/O-4
CPF: 810.680.269-87

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA

C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30

Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balço encerrado em: 31/12/2024

Folha:
Número livro:

520
0036



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
1	1	ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
				759.622,30	633.999,03
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		606.480,36	493.605,49
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		580.689,72	426.203,69
4	1.1.01.01	CAIXAS	N. 08 letra "a"	345.652,73	235.033,78
6	1.1.01.01.001	Caixa Geral		345.652,73	235.033,78
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		33.595,38	24.992,27
530	1.1.01.02.002	Sisprime Norte do Paraná - Coop. Créd. Ltda - Ag 007 728888		17.897,84	15.145,62
616	1.1.01.02.004	Caixa Economica Federal - 0568 003 4737-0		14.908,99	9.846,65
728	1.1.01.02.006	Banco Santander - 0949 13-000283-3		788,55	0,00
9	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	N. 08 letra "a"	201.441,61	166.177,64
25	1.1.01.03.004	Banco Santander - Contamax Empresarial		0,00	7.934,97
1113	1.1.01.03.006	Banco Sisprime 10000035162		57.313,75	57.313,75
1121	1.1.01.03.006	Banco Sisprime 10000054361		35.000,00	35.000,00
1101	1.1.01.03.007	Banco do Brasil BB Rende Facil		29.127,86	25.928,92
1145	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 10000088410		10.000,00	10.000,00
1148	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 10000093391		5.000,00	5.000,00
1156	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 10000100037		5.000,00	5.000,00
1159	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 10000104091		10.000,00	10.000,00
1161	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 10000112485		10.000,00	10.000,00
1179	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 13700109090		5.000,00	0,00
1195	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 9800146380		10.000,00	0,00
1199	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 9800172870		10.000,00	0,00
1200	1.1.01.03.007	Banco Sisprime 9800195640		15.000,00	0,00
11	1.1.02	CREDITOS		25.790,64	67.401,80
12	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	N. 08 letra "b"	14.614,52	65.521,31
1066	1.1.02.01.001	15a COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA		390,13	388,39
839	1.1.02.01.001	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS		0,00	5.454,32
1211	1.1.02.01.001	CLINICA DE DERMATOLOGIA DRA NAYARA CASTANHEIRA LTDA		420,00	0,00
982	1.1.02.01.001	CONSULTAS MEDICAS - CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA		347,44	257,44
567	1.1.02.01.001	FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTEN		172,36	819,80
863	1.1.02.01.001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE		1.300,76	2.610,45
549	1.1.02.01.001	FUNDAÇÃO SANEPAR DE ASSIS SOCIAL		0,00	6.655,26
811	1.1.02.01.001	INSTITUTO BOM JESUS		0,00	4.418,81
836	1.1.02.01.001	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA		709,39	18.949,05
609	1.1.02.01.001	SANTA CASA MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA		10.218,63	25.718,79
583	1.1.02.01.001	SEESVU SINDIC EMPREGADOS EMP SEG E VILIG		429,07	150,00
571	1.1.02.01.001	SINDICATO DO TRABALHADOR RURAL DE IPORA		626,74	99,00
20	1.1.02.05	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		5.227,83	1.349,25
529	1.1.02.05.002	Adiantamento de Ferias		5.227,83	1.349,25
22	1.1.02.06	IMPOSTOS E VALORES A RECUPERAR		1.703,78	0,00
1222	1.1.02.06.024	CSLL - Antecipado		453,58	0,00
1223	1.1.02.06.025	IRPJ - Antecipado		1.250,20	0,00
1131	1.1.02.08	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		0,00	31,24
1146	1.1.02.08.001	Servioste Solucoes Ambientais Ltda.		0,00	31,24
772	1.1.02.12	CARTÃO DE CRÉDITO		4.244,51	500,00
1133	1.1.02.12.002	PIX		4.244,51	500,00
663	1.4	ATIVO NÃO CIRCULANTE		153.141,94	140.393,54
60	1.4.02	INVESTIMENTOS	N. 08 letra "c"	67.069,58	57.531,22
665	1.4.02.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIA		67.069,58	57.531,22

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA

C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30

Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0036



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
666	1.4.02.01.001	Cooperativa Unicred		31/12/2024 67.069,58	31/12/2023 57.531,22
667	1.4.03	IMOBILIZADO		86.072,36	82.862,32
668	1.4.03.01	BENS TANGÍVEIS	N. 08 letra "d"	135.623,62	114.447,72
669	1.4.03.01.001	Instalações		4.483,00	4.483,00
670	1.4.03.01.002	Móveis e Utensílios		14.320,00	0,00
671	1.4.03.01.003	Veículos		109.964,72	109.964,72
672	1.4.03.01.004	Computadores e Periféricos		3.207,00	0,00
1215	1.4.03.01.008	Equipamentos Eletrônicos		3.648,90	0,00
677	1.4.03.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	N. 08 letra "d"	(49.551,26)	(31.585,40)
678	1.4.03.02.001	Depreciação de Instalações		(3.627,66)	(3.179,34)
679	1.4.03.02.002	Depreciação de Móveis e Utensílios		(385,94)	0,00
680	1.4.03.02.003	Depreciação de Veículos		(44.904,02)	(28.406,06)
681	1.4.03.02.004	Depreciação de Computadores e Periféricos		(563,99)	0,00
685	1.4.03.02.008	Depreciação de Maquinas e Equip.		(69,65)	0,00

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA

C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30

Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha:
Número livro:

522
0036



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
79	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2024 759.622,30	31/12/2023 633.999,03
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		244.752,79	272.839,09
81	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		244.752,79	272.839,09
82	2.1.01.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	N. 08 letra "e"	15.580,69	14.191,52
83	2.1.01.01.001	Salarios e Ordenados a Pagar		15.580,69	14.191,52
85	2.1.01.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS À RECOLHER	N. 08 letra "e"	14.842,39	14.194,63
86	2.1.01.02.001	INSS a Recolher		12.379,40	11.799,12
87	2.1.01.02.002	FGTS a Recolher		2.462,99	2.395,51
881	2.1.01.03	PROVISÕES TRABALHISTAS	N. 08 letra "e"	45.313,00	45.238,79
882	2.1.01.03.001	PROVISÕES P/ FERIAS + ENCARGOS		32.407,66	32.460,10
884	2.1.01.03.003	INSS S/ PROVISÕES P/ FÉRIAS		10.312,69	10.181,93
885	2.1.01.03.004	INSS S/ PROVISÕES P/ 13º SALARIO		0,08	0,00
886	2.1.01.03.005	FGTS S/ PROVISÕES P/ FÉRIAS		2.592,57	2.596,76
88	2.1.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS À RECOLHER	N. 08 letra "e"	27.704,33	29.176,76
561	2.1.01.04.002	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher 5952		867,07	867,08
91	2.1.01.04.003	ISS a Recolher		4.123,03	4.503,80
92	2.1.01.04.004	IRRF a Recolher 0561		6.815,59	6.366,59
93	2.1.01.04.005	COFINS a Recolher		3.306,84	2.999,93
376	2.1.01.04.008	PIS a Recolher		701,23	590,32
827	2.1.01.04.010	Iss Retido a Recolher		7,76	7,76
1087	2.1.01.04.011	IRRF a Recolher 1708		279,70	79,91
128	2.1.01.04.012	IRPJ à Recolher 5993		7.760,74	6.446,73
129	2.1.01.04.013	CSLL à Recolher 2484		3.842,37	7.314,64
96	2.1.01.05	FORNECEDORES	N. 08 letra "e"	22.224,29	29.911,62
945	2.1.01.05.001	AKUTAGAWA & CIA LTDA		0,00	12.500,00
1209	2.1.01.05.001	BERNARDINO COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA		3.805,72	0,00
1129	2.1.01.05.001	CAIUA PALACE HOTEL LTDA - UMUARAMA		0,00	11,80
1182	2.1.01.05.001	CELINA CORDEIRO DA SILVA MOVEIS		3.132,50	0,00
874	2.1.01.05.001	DOUTOR IMPRESSAO LTDA		3.100,80	0,00
1165	2.1.01.05.001	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		0,00	4.548,17
1185	2.1.01.05.001	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		248,84	0,00
1164	2.1.01.05.001	GLASS POINT IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA		0,00	1.646,96
552	2.1.01.05.001	GRAFICA IGOL LTDA		1.640,00	0,00
1168	2.1.01.05.001	IDALINA MENOSSI WIETZIKOSKI		0,00	900,00
734	2.1.01.05.001	INVIOLAVEL UMUARAMA LTDA		256,00	244,00
1202	2.1.01.05.001	M B DE LIMA CONFECOOS EIRELI ME		34,00	0,00
1167	2.1.01.05.001	MAGIC LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		0,00	45,00
1163	2.1.01.05.001	MATHEUS REBELO SANTOS 11237989906		0,00	2.948,00
1220	2.1.01.05.001	MOVEIS CASA BELA LTDA		1.517,25	0,00
942	2.1.01.05.001	NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA		3.775,20	3.684,00
853	2.1.01.05.001	PASSARO VERDE EXPRESS LTDA		313,94	341,41
1152	2.1.01.05.001	RICARDO L NEIS SERVICOS GRAFICOS		820,00	2.520,00
1166	2.1.01.05.001	ROCHA E BASSI LTDA.		0,00	300,00
913	2.1.01.05.001	Servioeste Solucoes Ambientais Ltda		0,00	222,28
1210	2.1.01.05.001	STEFANI CRISLAINE DA SILVA		3.580,04	0,00
725	2.1.01.07	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	N. 08 letra "e"	82.772,04	101.896,07
984	2.1.01.07.015	Caixa Econômica Federal nr. 919809		0,00	36.323,01
1002	2.1.01.07.018	Caixa Econômica Federal nr. 001.274.607.		78,49	0,00
1006	2.1.01.07.019	BB Giro Pronampe		23.559,71	34.540,22
1170	2.1.01.07.020	Sisprime - Empréstimo CCB 2023600470		31.032,84	31.032,84

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA

C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30

Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balço encerrado em: 31/12/2024

Folha:
Número livro:

523
0036



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
1205	2.1.01.07.021	Caixa Econômica Federal nr. 002.337.011		31/12/2024 28.101,00	31/12/2023 0,00
754	2.1.01.08	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	N. 6	(9.345,30)	(10.058,88)
755	2.1.01.08.001	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer		(9.345,30)	(10.058,88)
822	2.1.01.09	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS	N. 08 letra "e"	17.402,47	22.390,24
958	2.1.01.09.003	Parcelamento Simples Nacional RFB		17.402,47	21.307,75
1009	2.1.01.09.004	Parcelamento Simples Nacional PGFN		0,00	1.082,49
824	2.1.01.10	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	N. 6	(313,65)	(2.164,87)
825	2.1.01.10.001	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer		(313,65)	(2.164,87)
100	2.1.01.11	CONTAS A PAGAR	N. 08 letra "e"	18.882,95	20.289,21
1221	2.1.01.11.001	Escritorio Atlas de Contabilidade s/s Ltda		1.692,95	0,00
517	2.1.01.11.006	Honorários Contábeis à Pagar		0,00	1.536,00
780	2.1.01.11.012	Emerson da Silva Machado		9.047,57	8.261,24
781	2.1.01.11.013	Fabio Negretti		1.256,68	1.174,80
1109	2.1.01.11.017	Cartão Crédito Uniprime		5.885,75	4.721,60
1067	2.1.01.11.018	Jorge Antonio Cardoso		1.000,00	1.000,00
1136	2.1.01.11.020	Biomagistra Asses. Médica em Anot. Patologia Ltda		0,00	3.595,57
849	2.1.01.12	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	N. 08 letra "e"	9.689,58	7.774,00
840	2.1.01.12.001	Associação Beneficiente São Francisco de Assis		199,29	199,29
1083	2.1.01.12.001	Caixa Economica Federal		1.338,26	149,72
861	2.1.01.12.001	CASSI Caixa de Assistencia dos funcionarios BB		3.501,44	3.279,35
1082	2.1.01.12.001	Ciscenop Cons. Pub. Intern. Saude Centro Noroeste do PR		110,37	110,37
1158	2.1.01.12.001	Consultas Médicas - Centro de Especialidades Ltda.		25,12	12,56
969	2.1.01.12.001	Fundacao Copel de Previdencia e Assistencia		102,73	102,73
1089	2.1.01.12.001	Fundacao Sanepar de Assist Social		2.837,49	2.356,26
858	2.1.01.12.001	Fundo Estadual de Saude do Parana - FUNS		390,85	390,85
923	2.1.01.12.001	Prefeitura Municipal de Cianorte		402,29	402,29
1194	2.1.01.12.001	RMSN Serviços Médicos Ltda.		11,16	0,00
862	2.1.01.12.001	Unimed de Cianorte Coop. de Trabalho		427,11	427,11
838	2.1.01.12.001	Unimed Noroeste do Paraná		343,47	343,47
104	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		139.969,77	86.197,64
105	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		139.969,77	86.197,64
106	2.2.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	N. 08 letra "f"	159.482,57	90.263,47
1001	2.2.01.01.018	Caixa Econômica Federal nr. 001.274.607.		14.294,07	38.798,19
1005	2.2.01.01.019	BB Giro Pronampe		0,00	20.432,44
1169	2.2.01.01.020	Sisprime - Empréstimo CCB 2023600470		0,00	31.032,84
1204	2.2.01.01.021	Caixa Econômica Federal nr. 002.337.011		145.188,50	0,00
756	2.2.01.02	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	N. 6	(19.512,80)	(5.568,60)
757	2.2.01.02.001	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer		(19.512,80)	(5.568,60)
818	2.2.01.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS	N. 08 letra "f"	0,00	1.816,42
1008	2.2.01.03.004	Parcelamento do Simples Nacional		0,00	1.816,42
820	2.2.01.04	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	N. 6	0,00	(313,65)
821	2.2.01.04.001	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer		0,00	(313,65)
108	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		374.899,74	274.962,30
109	2.3.01	CAPITAL REALIZADO		70.000,00	70.000,00
110	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	N. 08 letra "g"	70.000,00	70.000,00
111	2.3.01.01.001	Capital Social		70.000,00	70.000,00

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA

C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30

Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha:

Número livro:

524

0036



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
75	2.3.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		31/12/2024 304.899,74	31/12/2023 204.962,30
76	2.3.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N. 08 letra "h"	304.899,74	204.962,30
77	2.3.03.01.001	Lucros Acumulados		304.899,74	204.962,30

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 759.622,30 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscientos e vinte e dois reais e trinta centavos)

EMERSON DA SILVA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.712.179-11

ROSANA STRUCKEL
SANTOS:81068026987

ROSANA STRUCKEL SANTOS
CONTADORA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-39669/O-4
CPF: 810.680.269-87

Assinado de forma digital por ROSANA
STRUCKEL SANTOS:81068026987
Dados: 2025.08.21 10:52:41 -03'00'

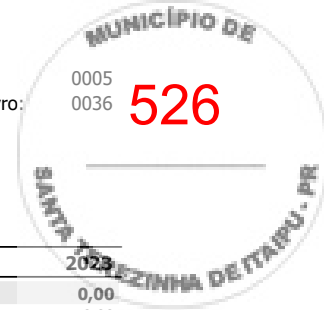


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.640.220,71	1.322.942,19
Serviços Prestados	1.640.220,71	1.322.942,19
RECEITAS BRUTAS	1.640.220,71	1.322.942,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(109.606,03)	(90.256,28)
(-)PIS s/Receitas	(10.735,69)	(8.917,89)
(-)COFINS s/Receitas	(49.663,67)	(41.650,03)
(-)ISS	(49.206,67)	(39.688,36)
RECEITA LÍQUIDA	1.530.614,68	1.232.685,91
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(928.006,23)	(786.805,53)
CUSTOS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(463.393,22)	(353.695,40)
Aluguel - Imóvel	(12.000,00)	(12.000,00)
Material e Produtos p/ Laboratório	(5.685,78)	(4.219,46)
Impressos e Materiais de Escritório	(59.237,52)	(56.580,07)
Combustíveis e Lubrificantes	(16.239,05)	(12.745,38)
Manutenção e Conservação	(25.555,06)	(924,50)
Depreciações	(17.965,86)	(1.379,66)
Frete e Carretos	(34.403,03)	(25.226,41)
Alarme, Monitoramento e Segurança	(2.894,00)	(2.868,00)
Serviços Prestados	(320,00)	(320,00)
Associação de Classe	(1.873,00)	(2.518,00)
Tarifa do Cartão de Crédito	(104,94)	(180,00)
Direito de Uso de Sistemas	(4.507,80)	(4.904,61)
Água e Esgoto	(13.097,29)	(8.744,37)
Energia Elétrica	(7.715,87)	(4.459,11)
Material de Uso ou Consumo	(4.332,44)	(300,00)
Copa, Cozinha e Supermercado	(3.718,21)	(560,10)
Internet	(2.898,78)	(2.399,88)
Perdas com Recebimento	(7.529,88)	(35.569,84)
Serviços Prestados Laboratoriais	(243.314,71)	(177.796,01)
CUSTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	(9.882,19)	(5.786,24)
Aluguel do Pós - Cartão de Crédito	(3.145,82)	(2.106,50)
Comissão s/Cartão de Crédito	(6.736,37)	(3.679,74)
CUSTOS COM PESSOAL	(454.730,82)	(427.323,89)
Salários e Ordenados	(222.957,04)	(205.669,24)
INSS	(115.301,65)	(109.289,30)
FGTS	(21.956,99)	(20.239,11)
Férias	(27.469,67)	(28.053,15)
13º Salário	(20.185,62)	(19.267,10)
Uniformes e Equipamentos Proteção Indiv	0,00	(151,90)
Auxílio Alimentação	(45.526,20)	(42.776,05)
Exame Médico	(133,65)	(1.078,05)
(-) FGTS	0,00	0,01
Contribuição Assistencial	(1.200,00)	(800,00)
LUCRO BRUTO	602.608,45	445.880,38
DESPESAS OPERACIONAIS	(219.142,70)	(190.968,18)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(210.296,51)	(188.718,72)
Pro-Labore	(162.144,00)	(143.768,00)
Despesas c/ viagens e estadias	0,00	(32,50)
Viagens, Alimentação e Estadias	(9.454,36)	(7.521,43)
Seguros	(9.433,05)	(6.805,15)
Material de Limpeza	0,00	(166,58)
Despesas c/ Veículos	(3.264,02)	(8.504,40)
Honorários Contábeis	(24.105,30)	(21.826,66)
Despesas Cartorais	0,00	(94,00)
Material de Uso e Consumo	(1.597,78)	0,00
Marcas e Patentes	(298,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(8.141,85)	(2.249,46)
IPTU	(3.307,46)	(315,96)
Impostos e Taxas Diversas	(1.066,99)	(1.021,25)
IPVA e Licenciamento	(3.767,40)	(912,25)

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30
Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0005
Número livro: 0036



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(704,34)	0,00
Multas de Trânsito	(704,34)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	(43.987,43)	(30.533,77)
DESPESAS FINANCEIRAS	(52.199,52)	(69.520,21)
Juros Passivos	(10.165,70)	(3.821,92)
Descontos Concedidos	(1.174,61)	(51,74)
Despesas Bancárias	(6.238,62)	(8.258,48)
Juros Bancários Passivos	(30.702,78)	(55.049,24)
IOF	(3.917,81)	(2.338,83)
RECEITAS FINANCEIRAS	8.212,09	38.986,44
Rendimentos de Aplicações Financeiras	288,70	34.517,43
Juros de Mora	0,00	132,54
Descontos Obtidos	0,01	2.331,16
Juros Ativos	7.923,38	2.005,31
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	339.478,32	224.378,43
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	3.213,97	10.041,39
OUTRAS RECEITAS	3.213,97	10.041,39
Dividendos e Bonificações Partic. Soc.	3.213,97	10.041,39
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ E C.SOCIAL	342.692,29	234.419,82
PROVISÕES	(92.754,85)	(56.260,75)
I.R.P.J.	(61.849,15)	(35.162,97)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(30.905,70)	(21.097,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	249.937,44	178.159,07

ROSANA STRUCKEL

SANTOS:81068026987

Assinado de forma digital por ROSANA STRUCKEL SANTOS:81068026987
Dados: 2025.08.21 10:54:24 -03'00'

ROSANA STRUCKEL SANTOS
CONTADORA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-39669/O-4
CPF: 810.680.269-87

EMERSON DA SILVA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.712.179-11

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA

C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Folha:
Número livro:

527
0006
0036



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO				RESULTADO DO EXERCÍCIO	Total
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	LUCROS ACUMULADOS	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(-) PREJUÍZO ACUMULADO	(-) PREJUÍZO LÍQ. DO PERÍODO	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	
Saldo em 31/12/2023	70.000,00	204.962,30					274.962,30
(-) PREJUÍZO ACUMULADO				(51.815,67)	51.815,67		0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO					(51.815,67)		(51.815,67)
LUCROS ACUMULADOS		99.937,44	(301.753,11)	51.815,67		150.000,00	0,00
LUCRO DO PERÍODO			301.753,11				301.753,11
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	(150.000,00)
Saldo em 31/12/2024	70.000,00	304.899,74	0,00	0,00	0,00	0,00	374.899,74
Saldo em 31/12/2022	70.000,00	226.803,23					296.803,23
(-) PREJUÍZO ACUMULADO				(34.246,31)	34.246,31		0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO					(34.246,31)		(34.246,31)
LUCROS ACUMULADOS		(21.840,93)	(212.405,38)	34.246,31		200.000,00	0,00
LUCRO DO PERÍODO			212.405,38				212.405,38
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(200.000,00)	(200.000,00)
Saldo em 31/12/2023	70.000,00	204.962,30	0,00	0,00	0,00	0,00	274.962,30

ROSANA STRUCKEL
SANTOS:81068026987

Assinado de forma digital por ROSANA STRUCKEL SANTOS:81068026987
Dados: 2025.08.21 10:56:48 -03'00'

EMERSON DA SILVA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.712.179-11

ROSANA STRUCKEL SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-39669/O-4
CPF: 810.680.269-87

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA

C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30

Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Realizado em 31 de Dezembro de 2024



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2024	2023
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	204.962,30	226.803,23
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	301.753,11	212.405,38
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(51.815,67)	(34.246,31)
TOTAL	454.899,74	404.962,30
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(150.000,00)	(200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
TOTAL	(150.000,00)	(200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	304.899,74	204.962,30

EMERSON DA SILVA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.712.179-11

ROSANA STRUCKEL
SANTOS:81068026987

ROSANA STRUCKEL SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-39669/O-4
CPF: 810.680.269-87

Assinado de forma digital por ROSANA
STRUCKEL SANTOS:81068026987
Dados: 2025.08.21 10:55:50 -03'00'

Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA
C.N.P.J.: 78.185.469/0001-30
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Folha: 529
Número livro: 0036



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	249.937,44	178.159,07
Depreciação e amortização	17.965,86	1.379,66
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	267.903,30	179.538,73
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	32.072,80	15.190,73
Aumento (Redução) em fornecedores	(7.687,33)	8.796,92
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(3.491,29)	22.775,32
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	288.797,48	226.301,70
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	288.797,48	226.301,70
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	288.797,48	226.301,70
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(21.175,90)	(82.490,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(21.175,90)	(82.490,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(150.000,00)	(200.000,00)
Empréstimos tomados	36.864,45	(37.573,49)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(113.135,55)	(237.573,49)
Aumento nas Disponibilidades	154.486,03	(93.761,79)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	426.203,69	519.965,48
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	580.689,72	426.203,69
EMERSON DA SILVA MACHADO SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 022.712.179-11	ROSANA STRUCKEL SANTOS:81068026987	Assinado de forma digital por ROSANA STRUCKEL SANTOS:81068026987 Dados: 2025.08.21 11:13:56 -03'00'
	ROSANA STRUCKEL SANTOS CONTADORA Reg. no CRC - PR sob o No. PR-39669/O-4 CPF: 810.680.269-87	



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em Reais)

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade simples empresária limitada foi constituída em 06 de junho de 1980 com o objeto social a atividade de laboratório de anatomia, patológica, citopatologia e análises clínicas, conforme Contrato Social registrado no Cartório de Registro de títulos e documentos e de pessoas jurídicas da Comarca de Umuarama PR., sob o n. 195 do Livro A/PJ em 19 de junho de 1980 e posteriores alterações contratuais sendo a última nº 04 registrada em 01 de novembro de 2006, localizada na Praça da Bíblia n. 3.323, CEP: 87.01-670 em Umuarama Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.469/0001-30.

Nota 02 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, encerradas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidas Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, lei n. 10.406/2002, as demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) que desde 2008 vem pronunciando normas de adequação às estruturas de demonstrações com o objetivo de unificar os procedimentos contábeis às normas internacionais, padronizando as informações financeiras para todos os usuários, e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela resolução 1255/2009, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido, durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

As receitas e despesas financeiras são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de Contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. A administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim as presentes demonstrações refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa. Respondendo está, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005



que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do Contabilista que referenda estas demonstrações Contábeis está limitada aos fatos Contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, o Escritório Atlas de Contabilidade Ltda, só se responsabiliza pelos atos e fatos contábeis que são do seu conhecimento.

a) Determinação do resultado

A sociedade atualmente encontra-se enquadrada sob o regime do Lucro Real Anual/Balanco de Redução e Suspensão, considera-se, portanto que a demonstração sofreu encerramento em 31 de dezembro de 2024, para determinação dos resultados comparativos a nível de acompanhamento fiscal tributário.

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência, como demonstra no DR (Demonstração do Resultado).

b) Ativo circulante e não circulante

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão classificados como circulantes, os ativos com realizações previstas para mais de dois exercícios sociais estão classificados como não circulantes, registrados pelos valores de aquisição originais, adicionados, quando aplicáveis, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear.

d) Passivo circulante e não circulante

Os Passivos realizáveis até o exercício seguinte estão classificados como circulantes, os Passivos com realizações previstas para mais de dois exercícios sociais estão classificados como não circulantes, registrados pelos valores de aquisição originais, adicionados, quando aplicáveis, pelos valores de juros e variações monetárias.

e) Continuidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal das atividades de ramo de laboratório de anatomia, patologia, citologia e análises clínicas, a empresa apresentou lucro fiscal nos últimos dois exercícios, (ver DR - Demonstração de Resultado em anexo ao Balanço Patrimonial).

Nota 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida da pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução n. 2016/NBCTG1000(R1). A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Médias Empresas (PME).

Nota 04 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da



empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis.

Nota 05 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009 a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como, uma redução sensível além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

Nota 06 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado o reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrando em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetivada de juros.

Nota 07 – CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Ao
ESCRITÓRIO ATLAS DE CONTABILIDADE LTDA.
Rua Japurá, 3241 – CEP: 87501-110
Umuarama – Paraná.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como sócio administrador da sociedade INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 78.185.469/0001-30, que as informações relativas ao período base do ano de 2024, fornecidas à Vossa Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações Contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos, obrigações sociais e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) Que os controles internos adotados por esta sociedade são de responsabilidade dos sócios estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerado ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão



revestidos de total idoneidade;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações Contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações Contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações Contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EMERSON DA SILVA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.712.179-11

Nota 08 – APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sabendo que todas as demonstrações, (DR, DLPA, DMPL, DFC) e todos os índices e coeficientes são resultados extraídos do BALANÇO PATRIMONIAL, considerar-se-á algumas explicações detalhada desta ferramenta.

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa, representando, portanto uma posição estática, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupem de modo a facilitar o conhecimento e análise da situação financeira da empresa.

a) DISPONIBILIDADES

Registram os valores já convertidos em espécie como caixa e bancos e os valores aplicados em curto prazo, prontamente conversíveis em espécie sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, a mesma definição é utilizada na demonstração do fluxo de caixa.

b) DUPLICATAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, a administração da sociedade, com base no baixo histórico de inadimplência, não constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa, a empresa tem por procedimento a análise periódica da sua carteira de



clientes.

c) INVESTIMENTOS

A empresa fez aquisição de quotas de capitalização na Sisprime do Brasil Cooperativa de Crédito.

d) ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear. De acordo com informações da administração da empresa foi definido que os desgastes dos imobilizados são parcialmente compatíveis com as taxas divulgadas pela Receita Federal, mantendo a taxa de 10% anuais para Instalações, Móveis e Utensílios, Aparelho Científico, Aparelho Telefônico, Maquinas e Equipamentos, Alarmes e Componentes, 20% para Veículos e Computadores e periféricos.

e) PASSIVO CIRCULANTE

A Classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como à curto prazo as operações com vencimento até o exercício seguinte. A empresa se mantém rigorosamente em dia com suas obrigações à curto prazo que estão demonstradas no balanço como Passivo Circulante, distribuídas em suas sub contas, cabendo destacar as seguintes obrigações:

Obrigações Trabalhistas, Obrigações Sociais a Recolher, Provisões Trabalhistas, Obrigações Tributárias à Recolher, Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos Bancários, Parcelamentos Tributários Federais, Contas a Pagar e Adiantamentos de Clientes, cabendo destacar algumas obrigações:

1 – Empréstimos e Financiamentos Bancários:

a) Liberação de Crédito Bancário Caixa Econômica Federal em 48 parcelas, tendo pago até parcela 30/37 no ano de 2024.

b) Liberação de Crédito Banco do Brasil Giro Pronampe em 37 parcelas, tendo pago até parcela 28/37 no ano de 2024.

c) Liberação de Crédito Bancário Caixa Econômica Federal em 37 parcelas, tendo pago até parcela 06/37 no ano de 2024.

f) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A Classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como em longo prazo. O passivo não circulante são obrigações da empresa cujo vencimento seja após o exercício seguinte, cabendo destacar as seguintes obrigações relevantes: Empréstimos e Financiamentos Bancários e Parcelamentos de Tributários Federais:

g) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social Subscrito e realizado da sociedade dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representando no valor de R\$ 70.000,00



(Setenta Mil Reais), distribuído na seguinte proporção:

Emerson da Silva Machado, 50% das quotas que totalizam 35.000 (trinta e cinco mil) quotas representando na participação no valor R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Fabio Negretti, 50% das quotas que totalizam 35.000 (trinta e cinco mil) quotas representando na participação no valor R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

h) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O saldo do subgrupo LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS com predominância o saldo lucros acumulados, está à disposição da administração da empresa para futuro aumento de capital social e possível distribuição de resultados futuros aos sócios.

i) - OUTRAS DEMONSTRAÇÕES ANEXAS

- 1- A Demonstração de Resultado (DR) resume a confrontação das Contas de Resultados (Receitas e Despesas) do Exercício de 2024, comparativo com 2023, demonstrado de forma analítica e sistemática.
- 2- A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados demonstra de forma comparativa os exercícios de 2024 e 2023 as evoluções do grupo LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.
- 3- A Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido (D.M.P.L.) relata as evolu es do Patrim nio da empresa no exerc cio de 2024 comparado com o de 2023.
- 4- A Demonstrac o de Fluxo de Caixa (D.F.C)   o instrumento que permite demonstrar a origem e a aplica o de todo dinheiro que transitou pelo caixa e comparativo de caixa em um determinado per odo e o resultado desse fluxo, evidenciando as causas de varia es do dispon vel.
- 5- As Notas Explicativas (N.E.) trazem esclarecimentos de forma anal tica, disponibilizando formas de evidencia o, prazos de liquida es e detalhes ocultos  s Demonstra es Cont beis que proporcionam linguagem simples e padronizada aos usu rios das informa es em quest o.

ROSANA STRUCKEL
SANTOS:8106802698
7
Assinado de forma digital por
ROSANA STRUCKEL
SANTOS:81068026987
Dados: 2025.08.21 11:10:15 -03'00'

EMERSON DA SILVA MACHADO
S CIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.712.179-11

ROSANA STRUCKEL SANTOS
CONTADORA
CRC/PR n  039669/O-4



Sociedade: INSTITUTO DE PREV. E DIAGNOSE S/S LTDA

Inscrição: 78.185.469/0001-30

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Registro no Cartório: 195 Data: 19/06/1980

Página: 011

Número livro: 0026

536



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	606.480,36 + 153.141,94	1,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	244.752,79 + 139.969,77	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	606.480,36	2,48
	Passivo Circulante	244.752,79	
Índice de Solvência Geral	Ativo	759.622,30	1,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	244.752,79 + 139.969,77	

ROSANA STRUCKEL
SANTOS:810680269
87

Assinado de forma digital por
ROSANA STRUCKEL
SANTOS:81068026987
Dados: 2025.12.16 15:14:55 -03'00'

EMERSON DA SILVA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.712.179-11

ROSANA STRUCKEL SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-39669/O-4
CPF: 810.680.269-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.805.018-3



POLEGAR DIREITO



Fabio Negretti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.805.018-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/05/2009

NOME: **FABIO NEGRETTI**

FILIAÇÃO: ODAR NEGRETTI
CLEIDE LAVORAT NEGRETTI

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO PAULO/SP, 19 SUBDISTRITO
C.CAS=634, LVRO=538, FOLHA=264

CURITIBA/PR

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDADO POR NENHUM SISTEMA AUTOMÁTICO. A VALIDADE DESTE DOCUMENTO DEPENDE DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS E DA ASSINATURA DO TITULAR. É PROIBIDO PLASTIFICAR.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SISTEMA DE REGISTRO FISCAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
132615368-45

END: NSGRETTI

16.01.88

237/0606-3

28 / 07 / 88

BRASIL

80000/7107

Fabio Negretti



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EMERSON DA SILVA MACHADO

Nº de Inscrição

022712179-11

Data do Nascimento

09/09/71



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EMERSON DA SILVA MACHADO

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/12/95

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL: 4.338.996-3	DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2007	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
NOME: EMERSON DA SILVA MACHADO		RG: 4.338.996-3	
FILIAÇÃO: ANTONIO DA SILVA MACHADO IDALINA MADALENA STOPPA MACHADO		POLGAR DIREITO	
NATURALIDADE: SANTA MARIANA, PR			
DATA DE NASCIMENTO: 00/06/1971		ASSINATURA DO TITULAR	
DOC. ORIGEM: COMARCA-ANDARAÍ/PR-DA SEDE C.CAS=3386, LIVRO=158, FOLHA=60		CARTEIRA DE IDENTIDADE	
CPF: 022.712.178-11	PIS: 12596484511	CATEGORIA: Servidor	
CURITIBA/PR		CATEGORIA: Servidor	
ASSINATURA DO DIRETOR		ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA.
CNPJ: 78.185.469/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:12 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **7DBB.E7F0.A67F.1A53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038651094-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.185.469/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 46617 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE, CPF/CNPJ n° 78.185.469/0001-30, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **INST DE PREV E DIAGNOSE** CPF/CNPJ n° **78.185.469/0001-30**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **586413A3C101ED669E9555512B51FBF8**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/01/2026

Umuarama, 09 de outubro de 2025

FUNCIONÁRIO: **WEB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.185.469/0001-30
Razão Social: INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA.
Endereço: TV TREZE 3323 / JARDIM MARIA LUCIA / UMUARAMA / PR / 87501-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002430521893741

Informação obtida em 16/12/2025 11:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.185.469/0001-30

Certidão nº: 78604866/2025

Expedição: 16/12/2025, às 11:40:38

Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.185.469/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202512161458567314676

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA

CNPJ: 78.185.469/0001-30

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS

Município e Comarca de Umuarama - Estado do Paraná
Rua Piúna, nº 3745, Zona 1- CEP: 87.501-050 - Tel/Fax.: (44)3622-5011
Elvira Santos Moreira - Oficial de Título e Documento



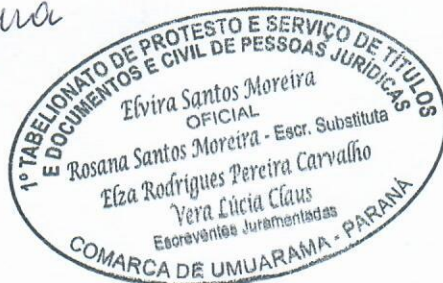
CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de Roberto Aparecido Santos que, revendo os Livros de Registro de Pessoas Jurídicas a meu cargo nesta Serventia, verifiquei constar o **REGISTRO N.º 195**, no Livro A/PJ, efetuado em data de 19 de junho de 1980, do **CONTRATO SOCIAL**, e averbações posteriores: Primeira Alteração de Contrato Social, averbada em 13/08/1981, Segunda Alteração de Contrato Social, averbada em 29/09/1987, Terceira Alteração de Contrato Social, averbada em 02/09/2004 e Quarta Alteração de Contrato Social, averbada em 26/12/2006 da sociedade denominada **“INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA. - ME”**, CNPJ nº 78.185.469/0001-30, com sede e foro na Praça da Bíblia, n.º 3.323, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, tendo por objetivo social o ramo de Laboratório de Anatomia Patológica, Citopatologia e Análises Clínicas. O Capital Social no valor de R\$.70.000,00 (setenta mil reais), está assim distribuído entre os sócios: EMERSON DA SILVA MACHADO - R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e FÁBIO NEGRETTI - R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A sociedade será gerida e administrada pelos sócios EMERSON DA SILVA MACHADO e FÁBIO NEGRETTI, dispensados da prestação de caução, aos quais compete privativa e em conjunto de duas assinaturas o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Nada Mais.

O referido é verdade e dou fé.

Umuarama, 09 de setembro de 2024

Eu, *Elvira Santos Moreira*
(ELVIRA SANTOS MOREIRA),
OFICIAL REGISTRADORA.



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUESITOS HABILITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE LTDA, inscrito no CNPJ n.º 78.185.469/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Emerson da Silva Machado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.338.996-3 e do CPF n.º 022.712.179-11, DECLARA que cumpre os requisitos solicitados para habilitação.

Umuarama, 16 de dezembro de 2025

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Instituto de Prevenção e Diagnóstico S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.185.469/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Emerson da Silva Machado, portador da Carteira de Identidade nº 4.338.996-3 e do CPF n.º 022.712.179-11, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Jessica Andressa Sobral
Telefone com WhatsApp: (45) 99158-5758
E-mail da empresa: controladoria@prevencaoediagnose.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa

Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

5.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Umuarama, 16 de dezembro de 2025

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Instituto de Prevenção e Diagnóstico S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.185.469/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Emerson da Silva Machado, portador da Carteira de Identidade nº 4.338.996-3 e do CPF n.º 022.712.179-11, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Jessica Andressa Sobral
Telefone com WhatsApp: (45) 99158-5758
E-mail da empresa: controladoria@prevencaoediagnose.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa

Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

5.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Umuarama, 16 de dezembro de 2025

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Instituto de Prevenção e Diagnóstico S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.185.469/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Emerson da Silva Machado, portador da Carteira de Identidade nº 4.338.996-3 e do CPF n.º 022.712.179-11, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Jessica Andressa Sobral
Telefone com WhatsApp: (45) 99158-5758
E-mail da empresa: controladoria@prevencaoediagnose.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa

Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

5.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Umuarama, 16 de dezembro de 2025

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Instituto de Prevenção e Diagnóstico S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.185.469/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Emerson da Silva Machado, portador da Carteira de Identidade nº 4.338.996-3 e do CPF n.º 022.712.179-11, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Jessica Andressa Sobral
Telefone com WhatsApp: (45) 99158-5758
E-mail da empresa: controladoria@prevencaoediagnose.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa

Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

5.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Umuarama, 16 de dezembro de 2025

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Instituto de Prevenção e Diagnóstico S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.185.469/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Emerson da Silva Machado, portador da Carteira de Identidade nº 4.338.996-3 e do CPF n.º 022.712.179-11, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: Jessica Andressa Sobral
Telefone com WhatsApp: (45) 99158-5758
E-mail da empresa: controladoria@prevencaoediagnose.com.br

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Santa

Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

5.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Umuarama, 16 de dezembro de 2025

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11

ANEXO IV – DECLARAÇÃO LGPD

Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.185.469/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Emerson da Silva Machado, portador da Carteira de Identidade nº 4.338.996-3 e do CPF n.º 022.712.179-11, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Umuarama, 16 de dezembro de 2025

EMERSON DA SILVA
MACHADO:02271217
911

Assinado de forma digital por
EMERSON DA SILVA
MACHADO:02271217911
Dados: 2025.12.19 07:51:14 -03'00'

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção da respectiva ATA

Razão Social: Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA
Logradouro: Praça da Bíblia, nº 3330
Bairro: Centro
Cidade: Umuarama
Estado: PR

CNPJ nº: 78.185.469/0001-30
Inscrição Estadual nº: Isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 7317

Representante Legal: Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11
RG: 4.338.996-3 Órgão Emissor: SSP/PR
Endereço do Representante Legal: Jorge Lacerda, nº 2843

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa.

Nome: Jessica Andressa Sobral
CPF: 117.580.059-71
RG: 13.038.700-4 SSP/PR
Telefone com WhatsApp: (45) 99158-5758
E-mail da empresa:
controladoria@prevencaoediagnose.com.br

Umuarama, 16 de dezembro de 2025

EMERSON DA SILVA
MACHADO:0227121
7911

Assinado de forma digital por
EMERSON DA SILVA
MACHADO:02271217911
Dados: 2025.12.19 07:52:30 -03'00'

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

2862

CNPJ

78.185.469/0001-30

Inscrição

27/07/2007

Validade

27/07/2025

Razão Social

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA ME

Nome Fantasia

LABORATÓRIO PREVENÇÃO E DIAGNOSE

Endereço

PÇ DA BÍBLIA - CENTRO, 3323

Município / UF

UMUARAMA / PR

CEP

87501-055

Responsável

17400 - FABIO NEGRETTI

Classificação

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/07/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **8fefae5e926617ebf2c3fb55234e6a19c8dd5e16**

Emitida eletronicamente via internet em **03/07/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

ANEXO VI – PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante abaixo qualificada apresenta proposta para fornecimento dos itens e/ou serviços abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação de Pregão Eletrônico 52/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Prestador de serviço: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE
CNPJ/CPF : 78.185.469/0001-30 Inscrição Estadual :
Endereço : PRAÇA DA BÍBLIA Bairro: CENTRO CEP: 87.501.670 Cidade: Umuarama
Estado: Paraná Telefone: (45) 3902-2827 Fax:
E-mail: controladoria@prevencaoediagnose.com.br

2. Dados para pagamento

Banco: Banco do Brasil Agência: 645-9 Conta Corrente: 4545-4

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser preenchido valor total de acordo com o Anexo 01: Edital.
A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

RELAÇÃO DOS ITENS

CÓD.	LOTE	ITEM	QTDE ANUAL	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO (ANUAL)
20149	1	1	1000	Un	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA CERVICO-VAGINAL ONCOTICA	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
20150	1	2	2000	Un	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES IMPRINT E CELL BLOCK	R\$ 69,50	R\$ 139.000,00
35092	1	3	120	Un	BIÓPSIA RENAL MICROSCOPIA ÓTICA + IMUNOFLUORESCÊNCIA + MICROSCOPIA ELETRÔNICA	R\$ 375,00	R\$ 45.000,00
35093	1	4	1000	Un	BIÓPSIA DO COLO DO ÚTERO	R\$ 69,50	R\$ 69.500,00
35094	1	5	1000	Un	PAINEL DE SECREÇÃO VAGINAL	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
							<u>R\$338.000,00</u>

A PROPOSTA: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

3.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Umuarama, 19 de dezembro de 2025

Emerson da Silva Machado
CPF: 022.712.179-11